

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2087-22**SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO FOZ DO IGUAÇU/PR****ADITAMENTO 1**

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2087-22, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

A adesão será voluntária? Por favor, informar se haverá participação da ITAIPU BINACIONAL no pagamento?

RESPOSTA

Sim. É voluntária para todos os beneficiários residentes fora da cidade de Foz de Iguaçu-PR. A ITAIPU é a responsável financeira pelo pagamento integral à CONTRATADA.

PERGUNTA 2.

Gentileza, informar o quantitativo estimado de beneficiários previsto para a contratação.

RESPOSTA

O quantitativo estimado é de 6.352 beneficiários.

PERGUNTA 3.

Em relação a rede de atendimento, em alguns locais a prestação dos serviços poderá ser oferecida por meio da rede credenciada de operadora parceira (rede indireta)? Entendemos que essa possibilidade é mais um referencial para garantia de atendimento. O entendimento está correto?

RESPOSTA

Entendimento correto. Importante ressaltar que a responsabilidade é da CONTRATADA.

PERGUNTA 4.

Podemos entender que para assegurar o atendimento, em não havendo alguma especialidade em determinado município/localidade, a cobertura estará garantida considerando inclusive os municípios limítrofes e a região de Saúde, conforme preconiza a RN 259/11?

RESPOSTA

Entendimento correto. De acordo com as determinações da RN 259/11.

PERGUNTA 5.

Qual a atual operadora prestadora de assistência odontológica, e a quanto tempo prestam os serviços objeto da presente contratação?

RESPOSTA

A contratada atual é a *Odontoprev* e está prestando serviços há 4 (quatro) anos.

PERGUNTA 6.

Por favor, encaminhar a distribuição de vidas por Município.

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II deste Aditamento.

PERGUNTA 7.

A operadora poderá apresentar proposta parcial, considerando somente as praças com rede de atendimento?

RESPOSTA

Não. A proposta deverá contemplar à cobertura em todo território nacional, exceto Foz do Iguaçu-PR.

PERGUNTA 8.

Não observamos apontamento referencial de rede de prestadores. Podemos enviar proposta contemplando todos os planos da grade de comercialização da operadora?

RESPOSTA

Não. O atendimento deverá atender ao preconizado pela ANS quanto a abrangência nacional.

PERGUNTA 9.

Além da rede credenciada, os planos deverão garantir o direito ao reembolso?

RESPOSTA

Não. O reembolso é realizado diretamente pela ITAIPU aos beneficiários.

PERGUNTA 10.

A obrigatoriedade de rede de atendimento fica restrita as cidades elencadas como “cidades obrigatórias” citadas ao ADENDO I do Anexo III - Especificações Técnicas?

RESPOSTA

Resposta prejudicada. Não encontramos o citado ADENDO I do Anexo III - Especificações Técnicas. Favor reportar-se ao Item II deste Aditamento.

PERGUNTA 11.

O Plano Odontológico deverá contemplar Coparticipação?

RESPOSTA

Não. A ITAIPU é responsável pelo pagamento integral à CONTRATADA.

PERGUNTA 12.

O Plano Odontológico deverá contemplar Reembolso?

RESPOSTA

Não. Favor reportar-se à resposta da pergunta 9.

PERGUNTA 13.

Estamos entendendo que o plano odontológico a ser ofertado tem a cobertura Rol, o entendimento está correto?

RESPOSTA

Deve ser ofertado rol e extra rol, conforme tabela específica ITAIPU. Favor remeter-se ao Item II deste aditamento.

PERGUNTA 14.

No Edital informa tabela específica da ITAIPU, quais os procedimentos cobertos?

RESPOSTA

Os procedimentos cobertos estão contidos na Tabela Específica da ITAIPU. Favor remeter-se ao Item II deste aditamento.

PERGUNTA 15.

Gentileza, fornecer a tabela especifica da ITAIPU.

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor remeter-se ao Item II deste aditamento.

PERGUNTA 16.

Todos os atendimentos na cidade de Foz do Iguaçu deverão ser negados, inclusive Urgência/Emergência?

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 17.

O pagamento é de acordo com a Utilização do beneficiário? Há tabela específica?

RESPOSTA

Sim, de acordo com a utilização dos procedimentos de cada beneficiário. Favor remeter-se ao Item II deste aditamento.

PERGUNTA 18.

Por favor, encaminhar os valores atuais por plano, assim como a distribuição de vidas de cada plano no contrato atual.

RESPOSTA

Não há distribuição de vida no plano por categorias, há apenas um único plano ofertado. Favor remeter-se ao Item II deste aditamento.

PERGUNTA 19.

Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses contendo receita, sinistro e vidas, mês a mês?

RESPOSTA

Nos últimos 12 meses foram realizados 632 procedimentos, gerando um valor de R\$ 70.119,28 (setenta mil, cento e dezenove reais e vinte e oito centavos).

PERGUNTA 20.

O produto a ser apresentado deverá contemplar reembolso? Em caso positivo, será utilizado a Tabela da Operadora?

RESPOSTA

Não. Favor reportar-se à resposta da pergunta 9.

PERGUNTA 21.

Qual a data prevista para início da prestação dos serviços?

RESPOSTA

A previsão inicial é para abril/2023.

PERGUNTA 22.

Qual será o período de adesão ao plano?

RESPOSTA

Durante toda a vigência do contrato.

PERGUNTA 23.

Quanto ao reajuste, a ANS não divulga índice de reajuste para planos coletivos, conforme RN 195/2009, se atendo somente a divulgar índice de reajuste para os planos individuais. Dessa forma, podemos entender que o reajuste financeiro será com base no VCMH - Variação de Custos Médicos e Hospitalares da operadora?

RESPOSTA

Entendimento incorreto. Os reajustes serão de acordo com a tabela específica ITAIPU, reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC geral, anualmente, conforme letra "B" do item II deste Aditamento.

PERGUNTA 24.

As carteirinhas e manuais poderão ser disponibilizadas apenas por meio virtual?

RESPOSTA

Sim.

PERGUNTA 25.

Podemos entender que será celebrado contrato coletivo empresarial de prestação de serviços de plano odontológico?

RESPOSTA

Não. O contrato será de prestação de serviços à ITAIPU.

PERGUNTA 26.

Qual a previsão de início do contrato?

RESPOSTA

Favor remeter-se à resposta da pergunta 21.

PERGUNTA 27.

Qual é a atual operadora prestadora dos serviços de plano odontológico?

RESPOSTA

Favor remeter-se à resposta da pergunta 5.

PERGUNTA 28.

Qual a vigência do contrato atual (início e fim de vigência)?

RESPOSTA

Início da vigência: 24/01/2019

Final da vigência estimada: 30/03/2023.

PERGUNTA 29.

Qual o valor unitário do plano atual?

RESPOSTA

Não há valor unitário ou qualquer mensalidade para esta contratação, vale ressaltar que a remuneração da CONTRATADA será realizada mediante a utilização efetiva dos serviços de assistência odontológica dos beneficiários acrescida da taxa de administração.

PERGUNTA 30.

Qual o valor da última fatura paga?

RESPOSTA

O valor da última fatura (dez/22) foi de R\$ 6.552,76 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PERGUNTA 31.

Qual a Sinistralidade dos últimos 12 (doze) meses do contrato de plano odontológico atual?

RESPOSTA

Favor remeter-se à resposta da pergunta 19.

PERGUNTA 32.

Qual a quantidade de vidas estimada da contratação (quantidade de funcionários)?

RESPOSTA

Favor remeter-se à resposta da pergunta 2.

PERGUNTA 33.

Qual a distribuição dos beneficiários conforme seus domicílios?

RESPOSTA

Favor reportar-se ao Item II, letra “A” deste Aditamento.

PERGUNTA 34.

O valor da utilização efetiva dos serviços corresponde ao valor da remuneração dos profissionais (dentistas) que irão prestar os serviços efetivamente?

RESPOSTA

Sim. Favor remeter-se a resposta da pergunta 29.

PERGUNTA 35.

O valor a ser pago aos profissionais (dentistas) será precificado de qual maneira? Ocorrerá conforme o valor de tabela da operadora?

RESPOSTA

Os procedimentos serão remunerados pela CONTRATADA aos seus prestadores de acordo com a negociação entre as partes. Os limites cobertos pela ITAIPU serão os valores disponíveis na tabela específica ITAIPU. Favor remeter-se ao Item II, letra “B” deste Aditamento.

PERGUNTA 36.

Favor esclarecer a que se refere exatamente os valores descritos no item 1.1.4. do Edital, se é referente ao orçamento total (valor da utilização efetiva + taxa de administração) para cada exercício ou a qual finalidade específica.

RESPOSTA

Entendimento correto. Os valores referem-se ao recurso orçamentário disponível total de cada exercício.

PERGUNTA 37.

Favor disponibilizar a tabela contendo a detalhamento dos procedimentos que deverão ser ofertados à ITAIPU, conforme mencionado no item 6.1. do caderno de Especificações Técnicas.

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor remeter-se ao Item II, letra “B” deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2087-22, a ITAIPU:

- A) Disponibiliza, em anexo a este Aditamento, a Tabela de distribuição de beneficiários por município;
- B) Disponibiliza, em anexo a este Aditamento, o [Link](#) de acesso à Tabela Específica vigente conforme mencionada no subitem 6.1 do Anexo I - Especificações Técnicas:

[Tabela Odontologica - 07-2022.xlsx \(itaipu.gov.br\)](#)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 2087-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 13 de janeiro de 2023
